

MANUAL DO ALUNO



FeMASS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE MACAÉ



Macaé
PREFEITURA
Município de Educação Superior





Edkleisson de Paiva de Sousa
Diretor

Cláudia de Magalhães Bastos Leite
Vice-Diretora

Deyse Aparecida Carvalho da Frota
Coordenadora de Ensino, Pesquisa e Extensão

Aldiejna Canabarra Bento
Coordenadora Pedagógica

Valéria Figueiró França Pereira
Secretária Acadêmica

ÍNDICE

1. Sobre a FeMASS	4
2. Nossos cursos	6
3. Orientações acadêmicas gerais	6
4. Atos e procedimentos acadêmicos	9
5. Apoio ao estudante	11
6. Revista FEMASS	12
7. Representação estudantil e atividades extracurriculares	13
8. Comunicação Institucional	14
9. Saúde municipal	15



1. SOBRE A FEMASS

A Faculdade Municipal Professor Miguel Ângelo da Silva Santos (FeMASS) é uma instituição pública de ensino superior comprometida com a sociedade, orientada pelo propósito de enfrentar os desafios e as transformações da dinâmica regional. Fundada em 2000, por meio da Lei Municipal nº 2.095/2000, a FeMASS é a única instituição municipal de ensino superior da região a oferecer graduação presencial totalmente gratuita, exclusivamente no período noturno.

Este guia foi elaborado com o objetivo de esclarecer as principais dúvidas que podem surgir ao longo da sua trajetória acadêmica. Nele, você encontrará informações essenciais, além de links e recursos que permitirão aprofundar seus conhecimentos sempre que necessário.

Atualmente, a FeMASS oferece seis cursos de graduação, planejados para promover formação de qualidade e ampliar as oportunidades profissionais de seus estudantes. Desses, quatro cursos já possuem nota 4 no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), refletindo o compromisso institucional com a excelência acadêmica.

Nosso propósito é formar cidadãos críticos e qualificados, capazes de contribuir de maneira significativa para o desenvolvimento social, educacional, econômico, cultural e ambiental de Macaé, fortalecendo o presente e ajudando a construir um futuro mais justo e sustentável para nossa cidade.

OBJETIVO

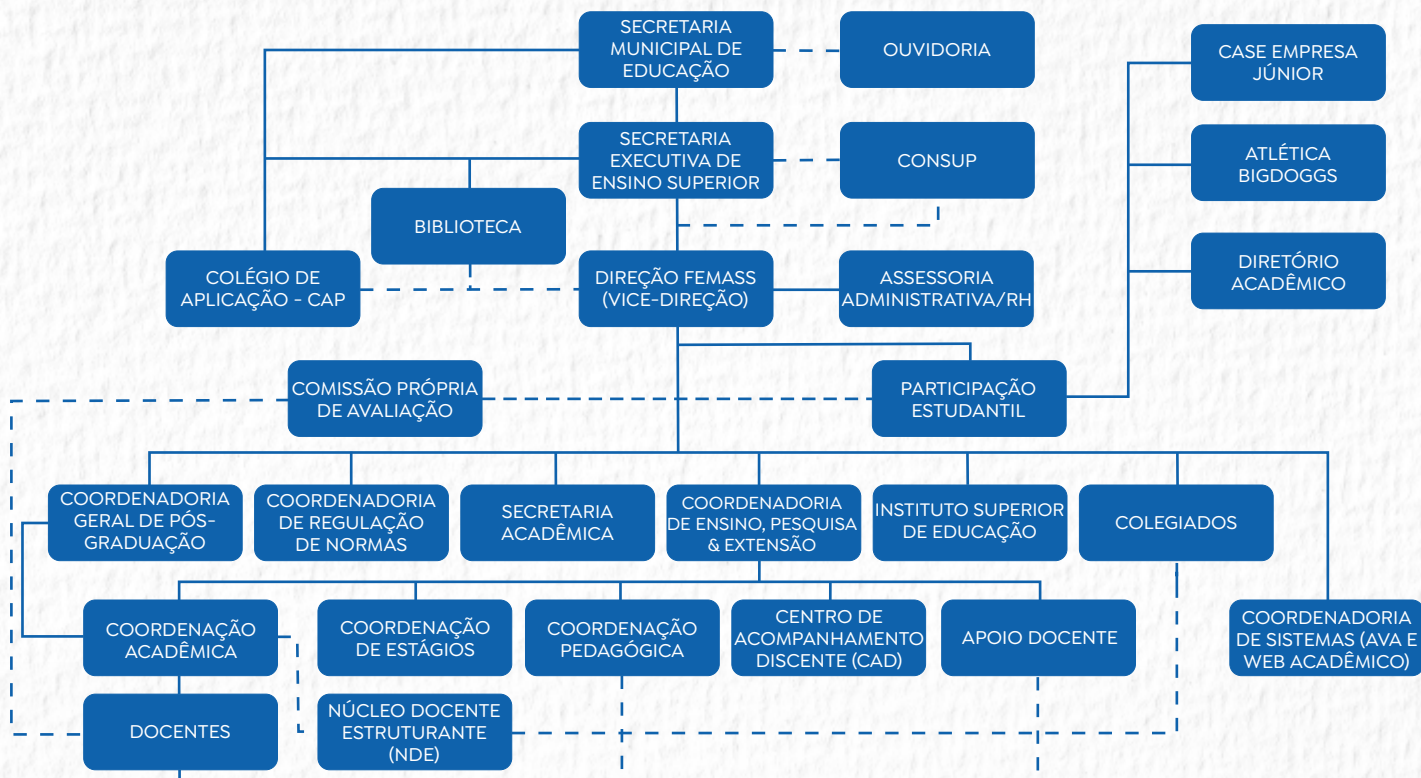
Garantir uma formação superior voltada para um ensino de qualidade, de acordo com as exigências do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, do mercado de trabalho e da sociedade. Considerando o índice de desenvolvimento educacional do Município e as intensas atividades do setor petrolífero da região, a FeMASS visa oferecer formação acadêmica qualificada com o objetivo de contribuir para o aumento da empregabilidade de seus egressos.

MISSÃO

A missão da FeMASS é promover Educação Superior de qualidade, articulando ensino, pesquisa e extensão nas interações entre o poder público, a indústria e a academia, formando cidadãos para o desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental de Macaé.



ORGANOGRAMA



2. NOSSOS CURSOS

A FeMASS oferece, atualmente, 6 (seis) cursos de Graduação Plena: Bacharelado em Administração, Engenharia de Produção, Sistemas de Informação e Licenciatura em Matemática, Letras e Pedagogia.

Os cursos têm duração de 4 (quatro anos), com exceção do Curso de Engenharia de Produção que tem duração de 5 (cinco) anos. São oferecidos na modalidade presencial, em regime semestral, em horário noturno das 18h às 22h20.

Em nosso site, é possível acessar o Projeto Pedagógico, documento institucional que define a concepção, organização e o funcionamento de cada curso. Ele detalha o perfil do egresso, os objetivos do curso, a estrutura curricular, a metodologia de ensino e aprendizagem, os procedimentos de avaliação e a infraestrutura disponível, servindo como um guia formal para a oferta do ensino e o planejamento das ações pedagógicas e administrativas.



3. ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS

LOGÍSTICA DAS SALAS

As aulas ocorrem, em sua maioria, nas salas do Bloco A, porém os demais blocos (B, C e D) do Polo universitário, também são utilizados.

REGIMENTO

Todas as informações descritas a seguir estão, em grande maioria, em nosso regimento. Elas são um resumo para sua orientação, mas caso queira consultá-las na íntegra, basta clicar [AQUÍ](#)

CARGA HORÁRIA

Todos os cursos são presenciais e todas as disciplinas têm a mesma carga horária (60h), correspondendo a 04 (quatro) créditos, exceto estágio.

ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO DE AULAS


As aulas são oferecidas nos seguintes horários:

DIA/HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
18h/18h50	1	2	4	5	6
18h50/19h40	1	2	4	5	6
19h40/20h30	1	1	4	4	5
20h40/21h30	2	3	3	6	5
21h30/22h20	2	3	3	6	XXX

Cada turma corresponde a um número (de 1 a 6). Então: na disciplina 1, as aulas acontecerão, às segundas, das 18h às 20h30min; e às terças, das 19h40min às 20h30min. Para a disciplina 2, às segundas, das 20h40min às 22h20min; e, às terças, das 18h às 19h. A disciplina 3 será oferecida, às terças e quartas, das 20h40 às 22h20; e a 4, às quartas e quintas, das 18h às 20h30, às 19h40 e às 20h30, respectivamente. A disciplina 5 é oferecida, às quintas, das 18h às 19h40, e, às sextas, das 19h40 às 21h30. Por fim, as aulas da disciplina 6 acontecerão, às quintas, das 20h40 às 22h20, e, às sextas, das 18h às 19h40.

CALENDÁRIO LETIVO

É a programação oficial que organiza e distribui, ao longo do semestre, todas as atividades acadêmicas dos cursos de graduação, com datas de início e término das aulas, períodos de matrícula, prazos para procedimentos e solicitações, avaliações, recessos, estudo dirigido, férias, feriados e outras atividades acadêmico-administrativas.

Ele será publicado, semestralmente, na aba “Secretaria Acadêmica” em nosso site que pode ser acessada clicando [AQUI](#) 

MATRÍCULA

A participação nas aulas e a realização de atividades avaliativas (provas, trabalhos, entre outras) estão condicionadas à matrícula regular e à inscrição na turma correspondente. O aluno cujo nome não constar na lista oficial da turma deverá comparecer à Secretaria Acadêmica para regularizar sua situação.

INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA

A matrícula em disciplinas é o procedimento pelo qual o estudante seleciona e registra formalmente as disciplinas que cursará em um determinado semestre letivo. Esse processo deve seguir o currículo do curso e as normas da instituição, ocorrendo nos períodos definidos pelo calendário acadêmico. Podem ser incluídas disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas, desde que sejam respeitados critérios como o cumprimento de pré-requisitos, a disponibilidade de vagas e os limites mínimo e máximo de carga horária permitidos por semestre.

CANCELAMENTO DE DISCIPLINA

É o procedimento formal por meio do qual o estudante solicita a exclusão de uma disciplina na qual esteja regularmente matriculado, dentro dos prazos previstos no calendário acadêmico. Quando realizado dentro do período estabelecido, o trancamento não acarreta prejuízo ao Coeficiente de Rendimento (CR) nem ao Histórico Escolar. Fora do prazo, entretanto, a disciplina poderá ser considerada como reprovação, seja por frequência ou por rendimento.



SUBSTITUIÇÃO DE DISCIPLINA

É o procedimento que possibilita ao estudante substituir uma disciplina por outra durante o período de ajuste ou modificação de matrícula, conforme os prazos estabelecidos no calendário acadêmico. Essa troca visa à melhor organização da matriz curricular, considerando a disponibilidade de horários, o cumprimento de pré-requisitos, as preferências acadêmicas e a adequação ao plano de estudos.

ISENÇÃO DE DISCIPLINA (Aproveitamento de Estudos)

Trata-se de um procedimento acadêmico que permite ao estudante solicitar a dispensa da obrigatoriedade de cursar determinada disciplina do seu curso atual, desde que comprove possuir conhecimentos ou competências equivalentes, adquiridos em outra instituição de ensino superior.

Importante destacar que esse procedimento não atribui nota à disciplina dispensada, apenas isenta o estudante de cursá-la. Além disso, não reduz a carga horária total exigida para a conclusão do curso, servindo apenas para substituir ou eliminar a obrigatoriedade daquela disciplina específica.

Os critérios para concessão do Aproveitamento de Estudos estão estabelecidos na Deliberação nº 01/2022.

O prazo para solicitação encontra-se disponível no **Calendário Letivo**.

FREQÜÊNCIA (Deliberação CONSUP Nº 03/2025)

A frequência é obrigatória para os cursos presenciais e será monitorada diariamente pelos professores. O discente deverá cumprir, no mínimo, 75% de presença, conforme estabelece a legislação vigente. A apresentação de atestados médicos e declarações de trabalho não elimina a falta, mas apenas a justifica para fins de controle pelo professor. A Deliberação Nº 03/2025 estabelece os procedimentos, prazos e critérios para a justificativa das faltas.

COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR)

É um indicador numérico que representa o desempenho geral do estudante ao longo do curso de graduação.

Ele é calculado com base nas notas obtidas nas disciplinas cursadas, ponderadas pelas respectivas cargas horárias. Esse índice serve para acompanhar a evolução acadêmica do aluno e pode influenciar critérios como a ordem de matrícula em disciplinas e a participação em

AVALIAÇÃO (Deliberação CONSUP Nº 04/2025)

A avaliação é um processo amplo e repleto de especificidades. Nesse contexto, a atribuição de notas resulta de uma análise que contempla todo o ciclo de aprendizagem, sendo, portanto, um componente transversal às práticas educacionais.

Os instrumentos e critérios utilizados para a avaliação devem ser previamente apresentados pelo professor. Para a verificação da aquisição do conhecimento, podem ser utilizados vários instrumentos avaliativos, que estarão representados na N1 e na N2.

- A **divulgação das notas** é uma responsabilidade do professor, que deverá fazê-la utilizando o WebAcadêmico, conforme os prazos institucionais;

4. ATOS E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

TRANSFERÊNCIA INTERNA

Trata-se do processo, previsto em calendário acadêmico, pelo qual um estudante regularmente matriculado na FeMASS solicita a transferência de curso dentro da própria instituição, por meio de edital ou processo seletivo interno. Em outras palavras, o aluno migra de um curso de graduação para outro, mantendo seu vínculo com a faculdade.

A mudança está sujeita a critérios como o desempenho acadêmico e a disponibilidade de vagas no curso de destino. As disciplinas já cursadas podem ser aproveitadas, total ou parcialmente, conforme a equivalência dos conteúdos entre os cursos.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

A partir do 2º período (com, no mínimo, 6 disciplinas aprovadas), o estudante poderá solicitar o trancamento da matrícula, diretamente na Secretaria Acadêmica. As regras são as seguintes:

- O trancamento pode ser feito por até 4 semestres, consecutivos ou alternados.
- A solicitação deve ser renovada a cada semestre, pois o trancamento não é automático.

ATIVIDADES EXTENSIONISTAS

São ações acadêmicas cuidadosamente planejadas que articulam o conhecimento adquirido em sala de aula com as demandas e necessidades da comunidade externa, promovendo a troca de saberes e contribuindo para a formação cidadã dos estudantes. Essas atividades são obrigatórias de acordo com o Plano Pedagógico do Curso, proporcionando aos futuros profissionais a oportunidade de vivenciar experiências educativas além do ambiente formal da academia, atuando diretamente em contextos sociais, culturais e educacionais diversos.



TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica obrigatória, prevista na matriz curricular dos cursos de graduação, que consiste na elaboração de um trabalho, sob orientação docente. Seu objetivo é promover a aplicação e a integração dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso.

Por meio do TCC, o estudante desenvolve competências essenciais, como pesquisa, análise crítica, argumentação, redação acadêmica e, quando aplicável, intervenção prática. O trabalho é apresentado e avaliado por uma banca examinadora, conforme os critérios estabelecidos pela Deliberação Nº 04/2024.

Na FeMASS, essa atividade é estruturada em duas etapas — TCC I e TCC II — que são desenvolvidas nos dois últimos semestres dos cursos de graduação.

INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

A prorrogação do prazo para integralização curricular será concedida apenas uma vez ao aluno que não tenha concluído seu curso de graduação dentro do prazo máximo estabelecido no currículo do respectivo curso. Essa prorrogação poderá ser concedida somente em casos excepcionais, quando o aluno tiver sido impedido de concluir o curso dentro do prazo previsto.

ACG

As Atividades Complementares de Graduação (ACG) englobam ações acadêmicas, científicas e culturais nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico dos Cursos, sendo consideradas parte integrante do currículo. De caráter obrigatório, essas atividades têm como objetivo enriquecer a formação dos discentes, ampliar seus conhecimentos e fortalecer a integração entre a Faculdade e a sociedade.

Para requerer ACGs, você deve preencher o formulário que está disponível [AQUÍ](#)



E-mail: acg@femass.edu.br





5. APOIO AO ESTUDANTE

ESTÁGIO

O estágio é uma grande oportunidade de aprendizado prático na sua área de estudo. Ele permite que você aplique, no ambiente profissional, tudo o que está aprendendo no curso, desenvolvendo competências e se preparando para o mercado de trabalho.

Por que fazer um estágio?

- Aprimorar seus conhecimentos práticos;
- Ganhar experiência profissional;
- Desenvolver responsabilidade, organização e proatividade;
- Ampliar suas chances de inserção no mercado ao concluir o curso.

O que diz a Lei do Estágio?

A Lei nº 11.788/2008, conhecida como Lei do Estágio, garante seus direitos e deveres como estagiário.

Veja alguns pontos importantes:

- Estágio pode ser obrigatório (exigido pelo curso) ou não obrigatório;
- A jornada máxima é de 6 horas por dia ou 30 horas por semana;
- Bolsa-auxílio e/ou auxílio-transporte são obrigatórios para estágios não obrigatórios;
- Não há vínculo empregatício, desde que as regras da lei sejam respeitadas.

Acesse a Deliberação Nº 07/2024 e consulte o regulamento do estágio.

Contato da coordenação de estágios: estagio@femass.edu.br

CAD - CENTRO DE ACOMPANHAMENTO AO DISCENTE

Objetivo:

Garantir o acolhimento e a permanência dos estudantes no ambiente acadêmico.

Contato:

O atendimento pode ser realizado presencialmente ou online, tanto por demanda espontânea quanto mediante agendamento prévio.

Modalidade:

Os atendimentos serão realizados na forma de escuta pontual, com duração de 1 a 3 encontros, direcionados aos estudantes.

Atendimento social:

Atuação centrada nas questões sociais, oferecendo acolhimento, escuta ativa e, quando necessário, encaminhamentos para os serviços de Assistência Social do município.

Compreenda melhor o CAD lendo seu regulamento [AQUÍ!](#)

E-mail: cad@femass.edu.br

Telefone/WhatsApp: (22) 99223-2194





6. REVISTA FEMASS

A Revista Femass é uma publicação multidisciplinar, lançada, de forma on-line, em 2020, com periodicidade anual. Conta com a criação do DOI (Digital Object Identifier), que representa a identidade do artigo científico, possibilitando uma maior confiabilidade à informação devidamente cadastrada. É editada pela Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos e abrange temas relacionados às áreas dos cursos oferecidos pela instituição de ensino superior. Saiba mais **AQUÍ**

E-mail: revista@femass.edu.br

EMENTAS

As ementas são descrições sintéticas e normativas dos conteúdos, temas e abordagens que serão trabalhados em cada disciplina de um curso de graduação. Funcionam como um guia resumido, orientando o desenvolvimento das disciplinas ao indicar suas áreas de estudo e os principais tópicos a serem abordados, conforme os objetivos formativos do curso e as diretrizes curriculares nacionais.

Você pode consultar as ementas das disciplinas do seu curso acessando os links:

 <https://www.macaee.rj.gov.br/midia/conteudo/arquivos/1637813629.pdf> - ADM

 <https://www.macaee.rj.gov.br/midia/conteudo/arquivos/1637859038.pdf> - EP

 <https://www.macaee.rj.gov.br/midia/conteudo/arquivos/1631373494.pdf> - MAT

 <https://www.macaee.rj.gov.br/midia/conteudo/arquivos/1631371724.pdf> - SI

 <https://macaee.rj.gov.br/midia/conteudo/arquivos/1755059265.pdf> - LET

 <https://macaee.rj.gov.br/midia/conteudo/arquivos/1752044587.pdf> - PED

CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é criada por cada instituição de ensino superior e segue as diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES para realizar a autoavaliação institucional, que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Essa avaliação tem como objetivos principais melhorar a qualidade da educação, orientar sua expansão, aumentar sua eficácia e reforçar o compromisso social das instituições. A Avaliação Institucional é composta por duas modalidades: autoavaliação, conduzida pela CPA, e avaliação externa, realizada por comissões do INEP com base em padrões de qualidade e relatórios da autoavaliação.

E-mail: cpa@femass.edu.br

ENADE

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é uma avaliação aplicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), órgão vinculado ao Ministério da Educação (MEC). Seu objetivo é mensurar o desempenho dos estudantes de cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos estabelecidos nas diretrizes curriculares nacionais. O ENADE faz parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e é um dos principais instrumentos para avaliar a qualidade dos cursos e das instituições de ensino superior no Brasil. A participação na prova é obrigatória, e a regularidade do estudante no ENADE é requisito essencial para a colação de grau e a emissão do diploma.

7. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL E ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

DCE

O Diretório Central dos Estudantes (DCE) da FeMASS é a entidade representativa eleita pelos alunos, com a missão de ser a voz ativa dos estudantes e de organizar a comunidade

O DCE atua para garantir que os estudantes tenham acesso, permanência e formação de qualidade na faculdade, enfrentando desafios comuns à vida universitária, como a falta de investimentos em bolsas de estudo, alimentação e transporte. A entidade se posiciona na linha

De forma independente, o DCE também é responsável pela confecção das carteirinhas estudantis de meia-entrada. A arrecadação proveniente dessa atividade contribui para o financiamento das ações do diretório, como aquisição de equipamentos, materiais de

Além disso, conforme o interesse dos alunos, o DCE pode promover eventos, confeccionar camisas e produzir outros materiais que reforcem a identidade estudantil e o vínculo entre a entidade e o corpo discente.

E-mail: diretorio.academico@femass.edu.br

Acesse aqui o instagram do DCE 

Atlética BIGGDOGS

Fundada em 2015, a Atlética BiggDogs já deixou sua marca no esporte universitário!

O mascote, o Buldogue, foi escolhido por representar a determinação, a união, a disciplina e a superação — valores que guiam cada passo da trajetória. As cores — azul, branco e preto — simbolizam, respectivamente, a paixão, a pureza e a força que impulsionam os alunos a buscarem a excelência em tudo o que fazem.

A jornada competitiva começou em 2016, com a participação no TUFS, onde conquistaram o primeiro título no futsal masculino. Desde então, seguem firmes, expandindo os horizontes e acumulando vitórias!

Acesse aqui o instagram da Atlética 



Atlética esteve presente em diversos campeonatos estaduais e regionais, como o JU, JUMA, JIM, JUNFRI e JAES, sempre com o objetivo de superar os limites, fortalecer os times e alcançar novas conquistas.

E-mail: atletica@femass.edu.br

EMPRESA JÚNIOR

A CASE é a Empresa Júnior da FeMASS, formada por estudantes dos cursos de Administração, Engenharia de Produção, Matemática e Sistemas de Informação. A partir do segundo semestre de 2025, com a inclusão dos novos cursos de licenciatura, a CASE ampliará ainda mais sua atuação interdisciplinar. O propósito é aproximar o ambiente acadêmico do mercado de trabalho por meio de serviços de consultoria, processos e tecnologia, oferecidos a empresas. A empresa júnior atua como uma ponte entre o conhecimento universitário e os desafios do mundo real.

A CASE é a primeira Empresa Júnior fundada em uma faculdade pública de Macaé, o que reforça o compromisso com o impacto social e o desenvolvimento local. Acredita-se na formação prática e no protagonismo estudantil como ferramentas de transformação. Os membros vivem uma experiência empresarial, com suporte de professores, IES e profissionais da área.

A CASE é federada a RioJunior, a Federação de Empresas Juniores do Estado do Rio de Janeiro, o que a conecta a uma rede de empresas juniores em todo o estado, promovendo trocas de conhecimento, inovação e boas práticas em nível nacional.

Se você é aluno da FeMASS em busca de desenvolvimento ou empresário interessado em soluções acessíveis e de qualidade, a Empresa Júnior está pronta para colaborar!

E-mail: case@femass.edu.br


Telefone/WhatsApp: (22) 9999-9049

[Acesse aqui o instagram da Case](#) 

8. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ENDEREÇO

Rua Aluísio da Silva Gomes, 50 – Granja dos Cavaleiros - CEP: 27930-560

Telefone: 22 3399-1800 – Ramal 3047 / WhatsApp: (22) 99221-8190 

Site: <https://www.macaе.rj.gov.br/femass>

WEBACADÊMICO & AVA

O WebAcadêmico é um sistema online utilizado pela FeMASS para a gestão completa da vida acadêmica de alunos, professores e da equipe administrativa. Funciona como um portal centralizado que facilita diversas atividades, como consulta de notas e frequência, matrícula em disciplinas, acompanhamento do histórico escolar, entre outras funcionalidades.

<http://academico.femass.edu.br/>

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é uma plataforma digital utilizada para facilitar a interação entre alunos, professores e a instituição. Por meio dele, os alunos acessam conteúdos das disciplinas, realizam atividades, entregam trabalhos avaliativos e acompanham



informações importantes. O AVA também conta com áreas específicas, como a de coordenação, coordenação pedagógica, TCC's, promovendo suporte e organização acadêmica. É uma ferramenta essencial para o aprendizado e o gerenciamento das atividades acadêmicas.

<http://ava.femass.edu.br/>

E-mail: martinelli@femass.edu.br

PRINCIPAIS E-MAILS

Direção: direcao@femass.edu.br

Secretaria Acadêmica: sec.academica@femass.edu.br

Coordenação de Ensino: coord.academica@femass.edu.br

Comunicação: comunicacao@femass.edu.br

Secretarias dos cursos:

Administração: sec.adm@femass.edu.br

Engenharia de Produção: sec.ep@femass.edu.br

Letras: sec.let@femass.edu.br

Matemática: sec.mat@femass.edu.br

Pedagogia: sec.ped@femass.edu.br

Sistemas de Informação: sec.si@femass.edu.br

Coordenações dos cursos:

Administração: coord.adm@femass.edu.br

Engenharia de Produção: coord.ep@femass.edu.br

Letras: coord.let@femass.edu.br

Matemática: coord.mat@femass.edu.br

Pedagogia: coord.ped@femass.edu.br

Sistemas de Informação: coord.si@femass.edu.br

9. SAÚDE MUNICIPAL

UPA Barra

Endereço: Rod. Amaral Peixoto, s/n° - CEP: 27910-000

Telefone: **(22) 2762-3260**

Atendimento: **24h**

UPA Lagomar

Endereço: Avenida dos Bandeirantes, 725/781

Telefone: **(22) 2796-1279**

Atendimento: **24h**

PSM – Pronto Socorro Municipal

Endereço: Rua Américo Peixoto s/n° - Imbetiba

Telefone: **(22) 2762-9499 | 2762-0192 | 2762-9506**

Atendimento: **24h**

<http://www.macaee.rj.gov.br/orgaosmunicipais/unidades/tipo/saude>



EMERGÊNCIA

Situação que representa risco iminente de morte ou lesões graves ao paciente ou a terceiros, exigindo intervenção imediata por profissionais capacitados.

SAMU – Telefone 192 (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)

Conta com equipe composta por técnicos de enfermagem, socorristas, enfermeiros e médicos. O atendimento é realizado em residências, locais de trabalho e vias públicas.

Quando chamar o SAMU (192)?

- Tentativa de suicídio
- Pessoa inconsciente (desmaio)
- Intoxicação ou envenenamento
- Crises hipertensivas
- Dor súbita no peito
- Agressão com arma de fogo ou arma branca
- Crises convulsivas
- Hemorragias
- Traumas e fraturas
- Quedas
- Outras situações caracterizadas como urgências ou emergências acidentais

Bombeiros – Telefone 193

Responsáveis pela proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente. Buscam ser referência pela excelência nos serviços prestados à sociedade.

Quando acionar o Corpo de Bombeiros (193)?

- Resgate de pessoas ou animais
- Inundações e desabamentos
- Incêndios
- Afogamentos
- Acidentes com animais peçonhentos
- Choques elétricos
- Vazamentos de substâncias perigosas
- Acidentes com vítimas
- Quedas e acidentes domésticos

Importante:

Se o SAMU não puder prestar o atendimento, o Corpo de Bombeiros poderá ser acionado como alternativa.